



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 061/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação da Prefeitura Municipal de CRISTAL, de cedência ao município de servidor da FUNASA, ora cedido à SES, desempenhando suas funções junto à 18ª CRS;

que o pedido atende o disposto na legislação, conforme Processo - SES 6093 - 2000/10 - 3.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem - FUNASA - do servidor **Mario Luiz Oliveira Prestes**, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de CRISTAL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta